



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 486, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.122.510,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.122.510,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.1031.2	APOIO ADMINISTRATIVO		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	( 356 )	2.758.410,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.1031.2	APOIO ADMINISTRATIVO		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	( 362 )	813.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	( 553 )	215.800,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	( 554 )	3.800,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	( 559 )	35.900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	( 768 )	51.800,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	( 769 )	2.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	( 770 )	900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	( 773 )	6.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		Suplementação
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	( 779 )	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	( 3182 )	105.100,00
SERVIDOR			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.122.1019.2	MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	( 3526 )	2.700,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
15.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
15.01.04.091.1032.2	MANUT.ATIVIDADES PGM		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	( 4410 )	4.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	( 4430 )	121.600,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior:

ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO (13)	234.100,00
ITBI - PRINCIPAL - MDE (14)	209.000,00
ISS - PRINCIPAL - MDE (44)	108.000,00
COTA PARTE FPM MENSAL - PROPRIO (425)	3.571.410,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.  
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 22 de dezembro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)